



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – QUATRO BARRAS

Nº da Lei de Criação: 009/1997

Endereço: Rua Pedro Cambio Cortiano – 110 Jardim Pinheiros CEP: 83.420-000

Telefone: (41) 3554-1416 E-mail: cmdca@quatrobarras.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 04/2018

Súmula: Convocar a XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e instituir Comissão organizadora.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quatro Barras – CMDCA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Lei Municipal N°009/1997 com suas posteriores alterações; a Resolução n°202 de 21 de novembro de 2017 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, reunido ordinariamente em 21 de março de 2018,

RESOLVE:

Artigo 1º- Convocar a **XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**, cujo tema é **“Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento as Violências”**, a ser realizada em 24/10/2018 das 13h00 às 17h00.

Artigo 2º- Instituir Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nomeando os seguintes membros:

1. Nadir Pedroso
2. Rosangela Adami Mantovani
3. Carine Inês Barbosa Lopes
4. Camila Maria Alcantara
5. Gabriele Maria da Silva Caciatori (adolescente)
6. Daniele Borges (adolescente)
7. João Pedro de Aguiar Moraes (adolescente)
8. Daniel Cardena Ventura (adolescente)
9. Breno Campos Bezerra de Almeida (adolescente)

Artigo 3º - Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 21 de março de 2018.

Camila Maria Alcantara
Presidente do CMDCA